



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

CME aprova sustação de decreto que reduz subsídios nas tarifas de energia elétrica

A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados aprovou hoje o PDL 07/2019, de autoria do deputado Heitor Schuch (PSB/RS).

O texto susta os efeitos do decreto que estabelece a retirada gradativa de 20% ao ano sobre os subsídios concedidos às tarifas de energia elétrica destinados à classe rural, cooperativas, serviços públicos de água, esgoto e saneamento e serviços públicos de irrigação.

Considerando os efeitos do Decreto, prevê-se para 2019 uma redução de R\$ 859 milhões nos custos dos subsídios. Ao final do período proposto serão eliminados aproximadamente R\$ 4,30 bilhões dos subsídios pagos pela CDE.

A modernização do setor elétrico brasileiro passa pela criação de condicionantes para os descontos da CDE para determinados segmentos, permitindo a comparação das diversas políticas públicas que recaem sobre a conta de energia, as quais deveriam idealmente competir por recursos do Orçamento Geral da União, e não onerar o consumo de energia, deteriorando a competitividade de diversos setores produtivos.

Assim, considerando a necessidade de diminuir subsídios e promover a alocação correta de custos do setor elétrico, a CNI é contrária ao projeto de decreto legislativo.

O Projeto segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça.